ESCUDO CONCURSOS

ESCUDO CONCURSOS · INSTITUTO AOCP

POLICIAL PENAL DO PARANÁ 2026

POLÍCIA PENAL DO PARANÁ · POLICIAL PENAL · BASE: EDITAL Nº 04/2024, ATUALIZADA ATÉ OUTUBRO DE 2026

109	545	75
CAPÍTULOS	QUESTÕES COMENTADAS	QUESTÕES NA PROVA

MATERIAL PARA O SEU EDITAL

Teoria completa e questões inéditas comentadas · Mateus Vazzoller

@ESCUDOCONCURSOS

CAPÍTULO 1

COMO É A PROVA DE POLICIAL PENAL DO PARANÁ E COMO USAR ESTA APOSTILA

TEORIA

Este livro prepara o candidato para o cargo de **Policial Penal** da Polícia Penal do Estado do Paraná. Em outubro de 2026, não havia edital novo aberto. Por isso, a referência concreta para montar o estudo é o **último concurso realizado para o cargo**, regido pelo **Edital de Abertura nº 04/2024**, organizado pelo **Instituto AOCP**. Ao mesmo tempo, a apostila leva em conta as leis estaduais aprovadas depois daquele edital, que mudam os requisitos de ingresso e a organização da instituição. Este capítulo explica como a prova foi estruturada, quais etapas o candidato enfrenta, o que mudou na legislação e como tirar o melhor proveito de cada capítulo.

1.1 Mapa do capítulo



1.2 O cargo e a instituição

A Polícia Penal ganhou status constitucional com a **Emenda Constitucional nº 104/2019**, que incluiu as polícias penais federal, estaduais e distrital entre os órgãos de segurança pública do art. 144 da Constituição (o tema é estudado no capítulo 45). No Paraná, o cargo integra o **Quadro Próprio da Polícia Penal (QPPP)**, criado pela **Lei Complementar nº 245/2022**, e o servidor se submete ao regime estatutário da **Lei nº 6.174/1970** (Estatuto dos Funcionários Civis do Poder Executivo do Paraná).

O Anexo I do Edital nº 04/2024 descreve as **atribuições** do cargo. Entre elas, destacam-se:

- exercer o **poder de polícia** na apuração e aplicação de sanções disciplinares, de acordo com a Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal);
- coordenar, dirigir e chefiar estabelecimentos penais e atividades típicas de **gestão prisional**;
- atuar na **inteligência penitenciária** e **classificar** as pessoas privadas de liberdade (PPL);
- gerenciar e controlar **situações de crise**;
- transportar, conduzir, guardar e **escoltar PPL** em meio terrestre e aéreo, inclusive em hospitais, fóruns e outros ambientes externos;
- garantir a **segurança interna e externa** dos estabelecimentos penais, escritórios sociais e da monitoração eletrônica;
- realizar **capturas** de foragidos e procurados.

Repare como essas atribuições explicam o próprio programa da prova: a Lei de Execução Penal, o Estatuto Penitenciário do Paraná, o Direito Penal e o Processual Penal, a legislação extravagante e os Direitos Humanos são o dia a dia de quem trabalha numa unidade prisional.

> **Na prática do sistema prisional**
>
> A escolta de um preso ao fórum, a revista na entrada de visitantes e a aplicação de uma sanção disciplinar parecem tarefas operacionais, mas todas têm base legal. Quem domina a LEP e o Estatuto Penitenciário estuda para a prova e, ao mesmo tempo, para o trabalho que fará depois da posse.

1.3 O concurso de 2024 em números

O Edital nº 04/2024 foi publicado em Curitiba, em **15 de fevereiro de 2024**, e retificado em 15/02, 27/02, 16/05 e 25/07/2024. Os principais dados estão no quadro abaixo.

Item	O que previa o Edital nº 04/2024
Banca	Instituto AOCP
Vagas iniciais	7 vagas, com formação de cadastro de reserva
Escolaridade	Ensino médio completo
Habilitação	CNH categoria B ou superior, sem restrição e regular no DETRAN
Remuneração	Subsídio inicial de R$ 4.548,97 e R$ 634,74 de auxílio-alimentação
Jornada	40 horas semanais, podendo haver regime de escala
Taxa de inscrição	R$ 110,00
Locais da prova	Cascavel, Curitiba e Londrina
Data da prova objetiva	19/05/2024, no período da tarde
Validade	2 anos, prorrogável uma única vez por igual período

O concurso foi **regionalizado**: o candidato escolhia, no ato da inscrição, uma das três regiões do Estado, e o nomeado é lotado em unidade da região escolhida.

Depois da homologação, o certame continuou produzindo nomeações. O **Edital nº 86/2025** (16/10/2025) ampliou o concurso em **500 vagas**, e o **Edital nº 109/2026** (14/04/2026) ampliou em outras **500 vagas**, distribuídas entre as três regiões, com reserva para afrodescendentes e pessoas com deficiência e com vagas separadas para candidatos do sexo masculino e feminino.

> ⚠ **Atenção**
> Os números de vagas, subsídio e datas acima são do concurso de 2024. Quando um novo edital for publicado, eles serão outros. O que tende a se manter é a **estrutura da prova** e o **perfil das matérias**, e é nisso que esta apostila se apoia.

1.4 As etapas do concurso

O item 2.1 do edital previu **cinco etapas**:

Etapa	Descrição	Caráter
I	Prova Objetiva	Eliminatório e classificatório
II	Avaliação Psicológica	Eliminatório
III	Investigação Social	Eliminatório
IV	Curso de Formação	Eliminatório
V	Avaliação Médica	Eliminatório

Somente a **prova objetiva** classifica. Todas as demais etapas apenas eliminam: o candidato é considerado apto ou inapto, indicado ou não indicado.

Avaliação psicológica

A avaliação psicológica verifica se o candidato demonstra as **competências pessoais** necessárias ao cargo, conforme o perfil profissiográfico. Consiste na análise objetiva e padronizada de características cognitivas, emocionais, de personalidade e motivacionais, com testes aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia e aplicados por psicólogos registrados. O resultado é **Apto** ou **Inapto**.

Investigação social

A investigação social verifica **antecedentes** nas esferas penal, civil e administrativa, além da **vida pregressa** do candidato. Ao final, ele é avaliado como **Indicado** ou **Não Indicado**.

Curso de formação

O Curso de Formação Profissional teve duração de **530 horas-aula**, ministrado em Curitiba (para a Região 1) e em Londrina (para as Regiões 2 e 3), regulamentado e certificado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento Penitenciário do Paraná (ESPEN/PR). É **eliminatório** e realizado **antes da nomeação**.

Avaliação médica

Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas são convocados para a avaliação médica, com exames de auxílio diagnóstico e clínicos **custeados pelo próprio candidato**. A homologação do resultado compete à Divisão de Perícia Médica (DPM).

> 🧠 **Memorize**
> Cinco etapas no edital de 2024: **prova objetiva** (a única classificatória), **avaliação psicológica**, **investigação social**, **curso de formação** (530 horas-aula) e **avaliação médica**. Não houve teste de aptidão física nem prova discursiva naquele concurso.

1.5 A prova objetiva

A prova objetiva é o centro da preparação. O item 9.1.1.1 do edital a descreve assim:

- **75 questões** no total;

- **25 de Conhecimentos Gerais**: 10 de Língua Portuguesa, 10 de Raciocínio Lógico Matemático e 5 de Informática;
- **50 de Conhecimentos Específicos**: Direito Administrativo, Legislação extravagante, Direito Constitucional, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Penitenciário e Criminologia, e Direitos Humanos.

Cada questão tem **5 alternativas** (A a E), com **uma única resposta correta**. A prova dura **5 horas**, tempo que já inclui a leitura das instruções, a coleta de digital e o preenchimento da folha de respostas.

Bloco	Disciplina	Questões
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10
Conhecimentos Gerais	Raciocínio Lógico Matemático	10
Conhecimentos Gerais	Informática	5
Conhecimentos Específicos	Sete disciplinas jurídicas e de execução penal	50
Total		75

Nos Conhecimentos Específicos, o edital **não fixou** quantas questões caberiam a cada disciplina. Isso significa que nenhuma matéria jurídica pode ser deixada de lado.

O mínimo para ser aprovado

A prova é avaliada numa escala de **0 a 100 pontos**. Pelo item 9.1.3, é aprovado o candidato que, **cumulativamente**:

1. acertar no mínimo **7 questões de Conhecimentos Gerais**, sendo pelo menos **3 de Língua Portuguesa**, **3 de Raciocínio Lógico Matemático** e **1 de Informática**;
2. acertar no mínimo **25 questões de Conhecimentos Específicos**;
3. obtiver no mínimo **60 pontos** no total da prova.

Quem não cumpre qualquer uma das três exigências é **eliminado** automaticamente.

> ⚠ **Pegadinha de prova**
> Os três requisitos são **cumulativos**. Um candidato que acerta 45 questões específicas, mas só 2 de Português, está eliminado, por mais alta que seja a nota total. Da mesma forma, cumprir os mínimos por disciplina não basta se o total ficar abaixo de 60 pontos.

Folha de respostas

Alguns cuidados do edital que custam pontos a quem se distrai:

- a folha de respostas é o **único documento válido** para a correção e deve ser preenchida com caneta esferográfica de tinta **azul ou preta**;
- não há **substituição** da folha por erro do candidato;
- **não são computadas** questões em branco nem as que tiverem mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que uma delas esteja correta.

Critérios de desempate

Em caso de empate na pontuação final, o item 12.3 dá preferência, sucessivamente, ao candidato que:

1. tiver **60 anos ou mais** até a data da prova (Estatuto da Pessoa Idosa);
2. obtiver maior pontuação em **Conhecimentos Específicos**;
3. obtiver maior pontuação em **Conhecimentos Gerais**;
4. obtiver maior pontuação em **Língua Portuguesa**;

5. tiver exercido efetivamente a função de **jurado**;
6. tiver **maior idade**;
7. persistindo o empate, **sorteio público**.

> 💡 **Dica de prova**
> Depois da idade, o primeiro critério de desempate é a nota em **Conhecimentos Específicos**, e a Língua Portuguesa aparece antes da função de jurado. Num concurso com milhares de candidatos, um ponto a mais em Português pode separar duas pessoas com a mesma nota final.

1.6 O que mudou depois do edital de 2024

Três leis estaduais posteriores ao Edital nº 04/2024 afetam diretamente o próximo concurso.

Lei Complementar nº 283/2025: curso superior e aptidão física

A **LC nº 283, de 11 de julho de 2025**, alterou o art. 3º da LC nº 245/2022, que trata dos requisitos de investidura. Os incisos VIII e IX passaram a ter esta redação:

> VIII - conclusão de curso superior completo em qualquer área de graduação;
> IX - aprovação em exame de aptidão física, de caráter eliminatório;

A mesma lei acrescentou o inciso X (“outros requisitos vinculados ao exercício do cargo previstos em legislação, no perfil profissiográfico e contemplados no edital de regulamentação do concurso”).

Em outras palavras, o próximo concurso deve exigir **nível superior em qualquer área** (em 2024 bastava o ensino médio) e incluir um **exame de aptidão física eliminatório**, etapa que não existiu no edital de 2024.

Lei Complementar nº 293/2026: carreira em onze classes

A **LC nº 293, de 30 de junho de 2026**, reorganizou a carreira. O QPPP passou a ser composto por carreira única, estruturada no cargo de Policial Penal **com onze classes**, e o provimento se dá na **Classe XI**. Os policiais penais que estavam na Classe XII foram enquadrados automaticamente na Classe XI, sem efeitos retroativos. O capítulo 100 estuda a carreira em detalhe.

Lei nº 23.159/2026: Lei de Organização Básica da Polícia Penal

A **Lei nº 23.159, de 28 de abril de 2026**, instituiu a **Lei de Organização Básica da Polícia Penal do Estado do Paraná**. Logo no art. 1º, parágrafo único, ela declara que a Polícia Penal **incorpora as atribuições do Departamento Penitenciário, ora extinto**, e passa a ser o órgão responsável pela direção, coordenação, supervisão e controle dos estabelecimentos penais civis. O art. 2º define a instituição como **órgão permanente e essencial** à segurança pública e à aplicação da justiça criminal e de execução penal, subordinada ao Governador, e prevê que ela se organiza em estrutura administrativa própria denominada **Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná (DEPPEN)**. O capítulo 101 trata dessa lei.

> ✅ **Atualização legislativa**
> A escolaridade exigida no edital de 2024 (ensino médio) já não reflete a lei vigente. Desde a LC nº 283/2025, o art. 3º da LC nº 245/2022 exige **curso superior completo** e **aprovação em exame de aptidão física**. A **CNH “B”** continua exigida (inciso III). Planeje-se para as duas novas exigências desde já.

> ⚠ **Não confunda**
>
> **Departamento Penitenciário** foi o órgão extinto pela Lei nº 23.159/2026, cujas atribuições foram incorporadas pela Polícia Penal. **DEPPEN**, na lei nova, é o nome da **estrutura administrativa** da própria Polícia Penal (Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná). A Polícia Penal, por sua vez, é órgão de execução programática da Secretaria de Estado da Segurança Pública (art. 2º, § 2º).

Legislação considerada na correção

O item 22.15 do edital de 2024 estabeleceu que só são consideradas as leis e alterações **em vigor até a data de publicação do edital**; uma norma posterior só seria cobrada se constasse expressamente de retificação. Isso explica por que esta apostila está atualizado até **outubro de 2026**: quando o novo edital sair, as mudanças feitas até ali (como a Lei nº 15.358/2026, que alterou o art. 112 da LEP) tendem a estar no programa.

Da EC 104/2019 às leis paranaenses de 2026

- **2019** — EC nº 104/2019 inclui as polícias penais no art. 144 da Constituição
- **2022** — LC nº 245/2022 cria o Quadro Próprio da Polícia Penal (QPPP)
- **15 fev. 2024** — Publicado o Edital nº 04/2024 (Instituto AOCP); prova objetiva em 19/05/2024
- **11 jul. 2025** — LC nº 283/2025 passa a exigir curso superior e exame de aptidão física
- **16/10/2025** — Edital nº 86/2025 amplia o concurso em 500 vagas
- **14/04/2026** — Edital nº 109/2026 amplia o concurso em outras 500 vagas
- **28 abr. 2026** — Lei nº 23.159/2026 (Organização Básica): extinto o Departamento Penitenciário
- **30 jun. 2026** — LC nº 293/2026: carreira única em onze classes, ingresso na Classe XI

1.7 O programa e a organização da apostila

O livro segue o **Anexo II** do Edital nº 04/2024, com o conteúdo atualizado pela legislação vigente e com capítulos próprios para as leis paranaenses posteriores. Ele está dividido em onze partes:

Parte	Capítulos	Conteúdo
1	1	A prova de Policial Penal do Paraná
2	2 a 16	Língua Portuguesa
3	17 a 29	Raciocínio Lógico Matemático
4	30 a 37	Informática
5	38 a 45	Direito Constitucional
6	46 a 60	Direito Administrativo e Legislação Administrativa do Paraná
7	61 a 71	Direito Penal
8	72 a 80	Direito Processual Penal
9	81 a 93	Legislação Extravagante
10	94 a 104	Direito Penitenciário, Polícia Penal do Paraná e Criminologia
11	105 a 109	Direitos Humanos

Língua Portuguesa

O programa tem 17 itens: compreensão e interpretação de textos, tipos e gêneros textuais, significação de palavras, sinônimos e antônimos, ortografia, classes de palavras, concordância, conjugações verbais, colocação pronominal, sintaxe, classificação das palavras quanto ao número de sílabas, dígrafos e encontros vocálicos e consonantais, divisão silábica, formação de palavras, usos dos porquês, de **mau** e **mal** e **variação linguística**. Há itens de nível bem básico (sílabas, dígrafos, porquês) ao lado de temas exigentes (sintaxe, concordância). Os capítulos 2 a 16 cobrem todos eles.

Raciocínio Lógico Matemático e Informática

O Raciocínio Lógico Matemático mistura **lógica formal** (proposições, conectivos, argumentação, diagramas) com **matemática básica** (frações, porcentagem, regra de três, equações, medidas, geometria, análise combinatória e probabilidade). A Informática pede sistemas **Windows 7 e 10**, noções de **Linux e software livre**, pacotes **Microsoft Office** (versões 2010, 2013 e 2016) e **LibreOffice** (versões 5 e 6), Outlook, internet, navegadores e segurança.

Conhecimentos Específicos

O núcleo jurídico combina disciplinas clássicas (Constitucional, Administrativo, Penal e Processual Penal) com um bloco muito próprio do cargo:

- **Legislação extravagante**, com recortes precisos de cada lei (por exemplo, apenas os Títulos I e II da Lei Maria da Penha e capítulos específicos da Lei de Drogas e do ECA);
- **legislação do Paraná**: processo administrativo (Lei nº 20.656/2021), Estatuto dos Servidores (Lei nº 6.174/1970), Quadro Próprio da Polícia Penal (LC nº 245/2022) e Conselho da Polícia Penal (Lei nº 21.404/2023);
- **Direito Penitenciário**: a Lei de Execução Penal inteira e o Estatuto Penitenciário do Paraná;
- **Criminologia** e **Direitos Humanos**.

Nos capítulos de legislação, o recorte do Anexo II foi respeitado. Quando o edital pede apenas alguns títulos ou capítulos de uma lei, a apostila se concentra neles. Isso economiza tempo: estude a fundo o que está no programa, em vez de ler a lei inteira de forma superficial.

1.8 Como os capítulos estão montados

Todos os capítulos seguem a mesma estrutura:

1. **Abertura**: o que é o tema e por que importa para o policial penal.
2. **Teoria em seções numeradas**, com termos-chave em **negrito** e, nos capítulos jurídicos, os dispositivos centrais **transcritos** na redação vigente.
3. **Caixas de destaque** (“Atenção”, “Pegadinha de prova”, “Não confunda”, “Memorize”, “Prazo que cai”, “Pena que cai”, “Na prática do sistema prisional”, “Atualização legislativa”).
4. **Resumo esquematizado**, para a revisão rápida.
5. **Pontos-chave de revisão**, numerados.
6. **Cinco questões inéditas** de múltipla escolha com cinco alternativas, seguidas do **gabarito comentado**, que explica por que a correta está certa e onde erra cada uma das outras.

As questões foram escritas no estilo de provas que cobram muito a **letra da lei**: trocas de prazo, de pena, de órgão competente, de “pode” por “deve”, exceções transformadas em regra. Ler o comentário de **todas** as alternativas, inclusive quando você acertou, é a melhor forma de aprender a reconhecer esses distratores.

1.9 Como estudar com esta apostila

Algumas orientações práticas:

- **Garanta os mínimos.** Antes de buscar nota alta, assegure as 3 questões de Português, as 3 de Raciocínio Lógico, a 1 de Informática e as 25 de Conhecimentos Específicos. Uma disciplina abandonada pode eliminar o candidato.
- **Dê prioridade aos Conhecimentos Específicos.** São 50 das 75 questões e o primeiro critério de desempate depois da idade.
- **Leia a lei junto com o capítulo.** Preste atenção a números, prazos e palavras como "pode", "deve", "salvo", "exclusivamente" e "vedado".
- **Estude a LEP em profundidade.** Ela atravessa várias disciplinas: aparece no Direito Penitenciário, nas atribuições do cargo e no dia a dia da unidade.
- **Resolva as questões sem olhar o gabarito** e só depois leia os comentários.
- **Revise pelos resumos.** O resumo esquematizado e os pontos-chave são o material das últimas semanas.
- **Treine o físico desde já.** A LC nº 283/2025 tornou o exame de aptidão física requisito de investidura, e não há tempo de recuperar o condicionamento depois da prova objetiva.
- **Acompanhe as fontes oficiais.** Em 2024, os atos do concurso foram publicados no Diário Oficial do Estado do Paraná (Suplemento de Concursos Públicos) e no site da banca organizadora.

> 🧠 **Memorize**
>
> Para ser aprovado na objetiva de 2024: **7** acertos em Conhecimentos Gerais (mínimo de **3** em Português, **3** em Raciocínio Lógico e **1** em Informática), **25** acertos em Conhecimentos Específicos e **60** pontos no total. As três exigências são cumulativas.

1.10 Resumo esquematizado

Tema	Ponto principal
Situação	Sem edital aberto em out/2026; referência é o Edital nº 04/2024 (Instituto AOCP)
Cargo	Policial Penal do Quadro Próprio da Polícia Penal (LC nº 245/2022)
Regime	Estatutário (Lei nº 6.174/1970 e LC nº 245/2022)
Etapas em 2024	Prova objetiva, avaliação psicológica, investigação social, curso de formação e avaliação médica
Única etapa classificatória	Prova objetiva
Prova objetiva	75 questões, 5 alternativas, 5 horas
Gerais	10 Português, 10 Raciocínio Lógico Matemático, 5 Informática
Específicos	50 questões em sete disciplinas, sem número fixo por matéria
Mínimos	7 gerais (3 LP, 3 RLM, 1 Inf.), 25 específicas e 60 pontos
Curso de formação	530 horas-aula, eliminatório, antes da nomeação
Ampliações	+500 vagas (Ed. 86/2025) e +500 vagas (Ed. 109/2026)
LC nº 283/2025	Curso superior completo e exame de aptidão física eliminatório
LC nº 293/2026	Carreira com onze classes; ingresso na Classe XI

Tema	Ponto principal
Lei nº 23.159/2026	Lei de Organização Básica; Departamento Penitenciário extinto; estrutura administrativa: DEPPEN

1.11 Pontos-chave de revisão

1. Não há edital novo aberto; o livro segue o Edital nº 04/2024 e a legislação vigente em outubro de 2026.
2. A prova objetiva de 2024 teve 75 questões de cinco alternativas: 25 de Conhecimentos Gerais e 50 de Conhecimentos Específicos.
3. Os mínimos de aprovação são cumulativos: 7 acertos gerais (3 LP, 3 RLM, 1 Informática), 25 específicos e 60 pontos.
4. Apenas a prova objetiva classifica; avaliação psicológica, investigação social, curso de formação e avaliação médica são eliminatórios.
5. Depois do critério da idade, o desempate favorece a maior nota em Conhecimentos Específicos, depois em Conhecimentos Gerais e depois em Língua Portuguesa.
6. A LC nº 283/2025 passou a exigir curso superior completo em qualquer área e aprovação em exame de aptidão física.
7. A LC nº 293/2026 estruturou a carreira em onze classes, com ingresso na Classe XI.
8. A Lei nº 23.159/2026 instituiu a Lei de Organização Básica da Polícia Penal, que incorporou as atribuições do extinto Departamento Penitenciário.

QUESTÕES

Questão 1. De acordo com o Edital nº 04/2024, para ser aprovado na prova objetiva, o candidato precisava, cumulativamente:

A) acertar no mínimo 25 questões de Conhecimentos Gerais e 7 de Conhecimentos Específicos, além de obter 60 pontos.

B) acertar no mínimo 7 questões de Conhecimentos Gerais (com pelo menos 3 de Língua Portuguesa, 3 de Raciocínio Lógico Matemático e 1 de Informática), 25 de Conhecimentos Específicos e obter no mínimo 60 pontos.

C) obter no mínimo 50 pontos, sem exigência de acertos mínimos por disciplina.

D) acertar no mínimo 5 questões de Língua Portuguesa e 25 de Conhecimentos Específicos, independentemente da pontuação total.

E) acertar no mínimo 7 questões de Conhecimentos Gerais e obter 60 pontos, sem mínimo em Conhecimentos Específicos.

Questão 2. Entre as etapas previstas no Edital nº 04/2024 para o cargo de Policial Penal, a única de caráter classificatório era:

A) a avaliação psicológica.
B) a investigação social.
C) o curso de formação.
D) a avaliação médica.
E) a prova objetiva.

Questão 3. Considerando a redação dada pela Lei Complementar estadual nº 283/2025 ao art. 3º da Lei Complementar nº 245/2022, é requisito para a investidura no cargo de Policial Penal:

A) conclusão do ensino médio e Carteira Nacional de Habilitação na categoria “B”.
B) conclusão de curso superior completo em Direito.
C) conclusão de curso superior completo em qualquer área de graduação e aprovação em exame de aptidão física, de caráter eliminatório.
D) conclusão de curso superior em qualquer área, dispensado o exame de aptidão física para quem já for servidor estadual.
E) aprovação em exame de aptidão física, de caráter apenas classificatório.

Questão 4. Na hipótese de empate na pontuação final, o Edital nº 04/2024 previa uma ordem de critérios. Afastado o critério da idade igual ou superior a 60 anos, o critério seguinte era:

A) maior pontuação em Língua Portuguesa.
B) maior pontuação em Conhecimentos Gerais.
C) ter exercido efetivamente a função de jurado.
D) maior pontuação em Conhecimentos Específicos.
E) maior idade, considerando dia, mês e ano.

Questão 5. Sobre a Lei estadual nº 23.159/2026, assinale a alternativa correta.

A) Extinguiu a Polícia Penal do Paraná e transferiu suas atribuições ao Departamento Penitenciário.
B) Instituiu a Lei de Organização Básica da Polícia Penal, que incorporou as atribuições do Departamento Penitenciário, ora extinto, e é organizada em estrutura administrativa própria denominada DEPPEN.
C) Criou a carreira de Policial Penal com doze classes, com ingresso na Classe XII.
D) Subordinou a Polícia Penal ao Secretário de Estado da Justiça, retirando-a do sistema de segurança pública.
E) Reduziu a exigência de escolaridade para o ensino médio completo.

GABARITO COMENTADO

1. B. O item 9.1.3 do edital exige, cumulativamente, 7 acertos em Conhecimentos Gerais (no mínimo 3 de LP, 3 de RLM e 1 de Informática), 25 acertos em Conhecimentos Específicos e 60 pontos no total. A inverte os números dos blocos. C erra a nota (60, e não 50) e ignora os mínimos por bloco. D inventa o mínimo de 5 questões de LP e despreza a pontuação total. E omite o mínimo de 25 questões específicas.

2. E. Pelo item 2.1, a prova objetiva tem caráter eliminatório e classificatório. A avaliação psicológica (A), a investigação social (B), o curso de formação (C) e a avaliação médica (D) têm caráter apenas eliminatório.

3. C. A LC nº 283/2025 deu nova redação aos incisos VIII e IX do art. 3º da LC nº 245/2022: curso superior completo em qualquer área de graduação e aprovação em exame de aptidão física, de caráter eliminatório. A erra a escolaridade: o ensino médio do edital de 2024 foi substituído pelo curso superior (a CNH "B" continua exigida, pelo inciso III, mas não basta). B restringe a graduação ao Direito, o que a lei não faz. D cria dispensa inexistente. E erra o caráter do exame, que é eliminatório.

4. D. Pelo item 12.3, depois do candidato com 60 anos ou mais vem a maior pontuação em Conhecimentos Específicos; em seguida, a maior pontuação em Conhecimentos Gerais (B) e em Língua Portuguesa (A); depois, a função de jurado (C); depois, a maior idade (E); por fim, o sorteio público.

5. B. O art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 23.159/2026 diz que a Polícia Penal incorpora as atribuições do Departamento Penitenciário, ora extinto, e o art. 2º, § 2º, prevê sua organização em estrutura administrativa própria denominada DEPPEN. A inverte a relação: quem foi extinto foi o Departamento Penitenciário. C descreve a redação anterior da carreira; a LC nº 293/2026 fixou onze classes, com ingresso na Classe XI, e esse tema não é objeto da Lei nº 23.159/2026. D contraria o art. 2º, que subordina a Polícia Penal ao Governador e a define como órgão essencial à segurança pública. E está errada: a lei não trata de escolaridade, e a exigência vigente, pela LC nº 283/2025, é de curso superior.

8. Não há falta nem sanção sem **previsão legal ou regulamentar** anterior; são vedadas a **cela escura** e as **sanções coletivas**.
9. Faltas leves e médias: **legislação local**; faltas graves: **LEP**; a tentativa é punida como a falta consumada.
10. O RDD dura **até 2 anos**, é prorrogável por períodos de **1 ano**, alcança provisório e condenado, nacional ou estrangeiro, e pode decorrer de fundadas suspeitas de vínculo com organização criminosa **independentemente de falta grave**.
11. A visita no RDD é gravada, com autorização judicial, e **acompanhada por policial penal**.
12. Sanções I a IV: **diretor**; RDD: **juiz**, com decisão liminar e decisão final em **até 15 dias**.
13. Recompensas: **elogio** e **regalias**. Nas faltas graves, só as sanções dos incisos **III a V** do art. 53.
14. Isolamento, suspensão e restrição de direitos: **até 30 dias**; isolamento preventivo: **até 10 dias**; o isolamento é sempre comunicado ao juiz.

QUESTÕES

Questão 1. Sobre o trabalho do preso na Lei de Execução Penal, assinale a alternativa correta.

A) O trabalho do preso é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração mínima de um salário mínimo.

B) O trabalho externo depende de autorização da direção do estabelecimento e exige aptidão, disciplina, responsabilidade e o cumprimento mínimo de um sexto da pena.

C) Para o preso provisório, o trabalho é obrigatório e pode ser executado dentro ou fora do estabelecimento.

D) A jornada normal de trabalho não será inferior a quatro nem superior a dez horas.

E) As tarefas executadas como prestação de serviço à comunidade serão remuneradas com base em prévia tabela.

Questão 2. A respeito dos direitos do preso, assinale a alternativa correta.

A) Todos os direitos do art. 41 da LEP podem ser suspensos ou restringidos por ato do diretor do estabelecimento.

B) A visita íntima é direito absoluto, que não pode ser restringida em nenhuma hipótese.

C) O chamamento nominal e a audiência especial com o diretor do estabelecimento foram excluídos do rol de direitos pela legislação recente.

D) Os direitos à proporcionalidade na distribuição do tempo para o trabalho, o descanso e a recreação, à visita e ao contato com o mundo exterior poderão ser suspensos ou restringidos mediante ato motivado do juiz da execução penal.

E) O atestado de pena a cumprir deve ser emitido a cada cinco anos pela autoridade administrativa.

Questão 3. Durante revista em uma galeria, policiais penais encontram um aparelho celular escondido em cela ocupada por um único preso provisório. À luz da LEP, assinale a alternativa correta.

A) A posse de aparelho telefônico que permita a comunicação com outros presos ou com o ambiente externo é falta grave, e o disposto no art. 50 aplica-se, no que couber, ao preso provisório.

B) Como o preso é provisório, a conduta não pode ser considerada falta disciplinar.

C) A direção pode aplicar sanção coletiva a todos os presos da galeria, para prevenir novos casos.

D) A falta só poderá ser reconhecida após o trânsito em julgado de eventual condenação criminal.

E) O diretor pode decretar o isolamento preventivo do preso por até trinta dias, independentemente de procedimento.

Questão 4. Sobre o Regime Disciplinar Diferenciado, assinale a alternativa correta.

A) Tem duração máxima de 360 dias e só se aplica ao condenado definitivo de nacionalidade brasileira.

B) As visitas são semanais, de até quatro pessoas, sem restrição de contato físico.

C) A inclusão no RDD é aplicada por ato motivado do diretor do estabelecimento, sem participação do juiz.

D) Exige sempre a prática de falta grave, não bastando suspeitas de envolvimento em organização criminosa.

E) Tem duração máxima de até 2 anos, pode ser prorrogado sucessivamente por períodos de 1 ano e a visita será gravada, com autorização judicial, e acompanhada por policial penal.

Questão 5. Quanto às sanções disciplinares e ao procedimento disciplinar na LEP, assinale a alternativa correta.

A) As faltas leves, médias e graves estão todas tipificadas na própria LEP.

B) O elogio, a remição e a progressão de regime são as recompensas previstas na LEP.

C) O isolamento, a suspensão e a restrição de direitos não poderão exceder trinta dias, ressalvada a hipótese do regime disciplinar diferenciado, e o isolamento será sempre comunicado ao juiz da execução.

D) Nas faltas graves, aplicam-se exclusivamente a advertência verbal e a repreensão.

E) A tentativa de falta disciplinar é punida com a sanção da falta consumada reduzida de um a dois terços.

GABARITO COMENTADO

1. B. É o art. 37, caput. A) o trabalho do preso **não está sujeito à CLT** (art. 28, § 2º), e o piso é de **3/4 do salário mínimo** (art. 29). C) para o provisório, o trabalho **não é obrigatório** e só pode ser executado **no interior** do estabelecimento (art. 31, parágrafo único). D) a jornada é de **6 a 8 horas** (art. 33). E) a prestação de serviço à comunidade **não é remunerada** (art. 30).

2. D. É o art. 41, § 1º, na redação da Lei nº 14.994/2024, que alcança os incisos V, X e XV. A) só esses três direitos podem ser suspensos ou restringidos, e o ato é do **juiz da execução penal**. B) o § 2º do art. 41 veda a visita íntima ou conjugal ao condenado por feminicídio. C) os dois direitos continuam nos incisos XI e XIII. E) o atestado de pena a cumprir é **anual** e de responsabilidade da **autoridade judiciária** (art. 41, XVI).

3. A. Art. 50, VII, e parágrafo único. B) o parágrafo único do art. 50 manda aplicar as faltas graves, no que couber, ao **preso provisório**. C) **sanções coletivas são vedadas** (art. 45, § 3º). D) o reconhecimento da falta não depende do trânsito em julgado de condenação; a Súmula 526 do STJ trata expressamente da falta decorrente de crime doloso. E) o isolamento preventivo é de **até 10 dias** (art. 60), e o procedimento disciplinar é obrigatório (art. 59).

4. E. Art. 52, I, § 4º e § 6º (redação da Lei nº 15.358/2026). A) a duração é de até **2 anos**, e o RDD alcança preso **provisório ou condenado, nacional ou estrangeiro**. B) as visitas são **quinzenais**, de **2 pessoas por vez**, em instalações que impeçam o contato físico (inciso III). C) a inclusão no RDD depende de **prévio e fundamentado despacho do juiz** (art. 54). D) o § 1º, II, admite a inclusão por fundadas suspeitas de envolvimento em organização criminosa, associação criminosa ou milícia privada, **independentemente da prática de falta grave**.

5. C. Art. 58 e parágrafo único. A) a LEP tipifica só as **graves**; as leves e médias ficam com a **legislação local** (art. 49). B) as recompensas são o **elogio** e a **concessão de regalias** (art. 56). D) nas faltas graves, aplicam-se as sanções dos incisos **III a V** do art. 53 (art. 57, parágrafo único). E) a tentativa é punida com a sanção **correspondente à falta consumada**, sem redução (art. 49, parágrafo único).

Tópico	Ponto-chave
Finalidade	prevenção
Períodos	pré-científico e científico (marco: Lombroso, 1876, na posição mais difundida; Beccaria, para parte da doutrina)

103.10 Pontos-chave de revisão

1. A Criminologia é ciência empírica, interdisciplinar e do ser; o Direito Penal é ciência normativa, do dever-ser.
2. O método criminológico é empírico-indutivo; o método da dogmática penal e da Escola Clássica é abstrato e dedutivo.
3. O objeto moderno compreende crime, criminoso, vítima e controle social.
4. Para a Criminologia, o crime é problema social e comunitário; "conduta desviada" é o conceito sociológico.
5. O criminoso, na Criminologia moderna, é visto como unidade biopsicossocial e ocupa segundo plano.
6. A Vitimologia ganhou força após a Segunda Guerra Mundial; a vítima passou por protagonismo, neutralização e redescobrimento.
7. Vitimização secundária vem das instâncias formais; terciária, do meio social.
8. Controle informal: família, escola, igreja; formal: polícia, MP, Judiciário, administração penitenciária. O formal é subsidiário.
9. Cifra negra é a diferença entre a criminalidade real e a registrada; as pesquisas de vitimização ajudam a estimá-la.
10. Beccaria publicou *Dos Delitos e das Penas* em 1764; Lombroso, *O Homem Delinquente* em 1876.
11. A LEP exige classificação dos condenados e exame criminológico, inclusive para a progressão de regime (art. 112, § 1º).

QUESTÕES

Questão 1. Sobre o método da Criminologia, assinale a alternativa correta.

A) A Criminologia adota método abstrato, formal e dedutivo, partindo da norma penal válida para chegar ao caso concreto.

B) A Criminologia, por ser ramo do Direito Penal, utiliza o mesmo método da dogmática jurídica.

C) O método criminológico é exclusivamente estatístico, limitando-se a reunir os dados oficiais de ocorrências.

D) O método da Criminologia é empírico e indutivo: parte da observação da realidade para, depois, explicá-la, com apoio de diversas áreas do conhecimento.

E) O método criminológico é valorativo, pois sua tarefa principal é escolher as estratégias de combate ao crime a serem adotadas pelo Estado.

Questão 2. Na concepção moderna, o objeto de estudo da Criminologia compreende:

A) o crime, o criminoso, a vítima e o controle social.

B) apenas o crime e o criminoso, já que a vítima é objeto exclusivo do Direito Processual Penal.

C) a norma penal, a sanção e o processo, em sua dimensão abstrata.

D) somente o controle social formal exercido pela polícia, pelo Ministério Público e pelo Judiciário.

E) o criminoso, como figura central e única, analisado como unidade psicopatológica.

Questão 3. A respeito das relações entre Criminologia, Política Criminal e Direito Penal, é correto afirmar:

A) a Criminologia define as condutas puníveis e comina as respectivas penas, em respeito ao princípio da legalidade.

B) a Política Criminal é ciência empírica do ser, enquanto a Criminologia é ciência normativa do dever-ser.

C) a Criminologia fornece o conhecimento empírico sobre o fenômeno criminal; a Política Criminal transforma esse conhecimento em opções e estratégias; o Direito Penal converte essas opções em normas jurídicas.

D) o Direito Penal adota método empírico-indutivo, pois parte da observação dos fatos para formular a norma.

E) as três disciplinas têm o mesmo objeto e o mesmo método, diferenciando-se apenas pela denominação.

Questão 4. Sobre a evolução histórica da Criminologia, assinale a alternativa correta.

A) A Escola Clássica, fundada por Lombroso, sustentava que o comportamento criminoso era determinado por fatores biológicos.

B) O período científico da Criminologia começou com os fisionomistas e frenólogos, que aplicavam rigoroso método experimental.

C) Para a Escola Positiva, o crime é um ente jurídico, e a pena é a retribuição pelo mau uso do livre-arbítrio.

D) Beccaria, em *O Homem Delinquente*, formulou a tese do criminoso nato, marcado pelo atavismo.

E) Há divergência sobre o marco inicial do período científico: parte da doutrina aponta Beccaria, e a posição mais difundida aponta Lombroso, autor de *O Homem Delinquente* (1876).

Questão 5. Em uma pesquisa, moradores de um município responderam se haviam sido vítimas de crimes nos últimos doze meses e se comunicaram os fatos à polícia. Verificou-se que muitos crimes relatados não constavam dos registros oficiais. Essa diferença entre a criminalidade real e a registrada é denominada:

A) cifra dourada.

B) cifra negra.

C) vitimização primária.

D) controle social informal.

E) prevenção terciária.

GABARITO COMENTADO

1. D. O método criminológico é empírico (observação da realidade) e indutivo (do particular ao geral), com apoio interdisciplinar. A) descreve o método da dogmática penal e da Escola Clássica. B) a Criminologia é ciência autônoma, não ramo do Direito Penal. C) as estatísticas são apenas uma das técnicas; há também entrevistas, estudos de caso, pesquisas de vitimização e observação. E) a escolha de estratégias é tarefa da Política Criminal.

2. A. A Criminologia moderna ampliou o objeto tradicional (crime e criminoso) para incluir a vítima e o controle social. B) a vítima é objeto da Criminologia, estudada pela Vitimologia. C) norma, sanção e processo em abstrato são objeto das ciências jurídicas. D) o controle social, formal e informal, é apenas um dos quatro objetos. E) na Criminologia moderna o criminoso ocupa segundo plano e é visto como unidade biopsicossocial.

3. C. É o modelo integrado das ciências criminais. A) definir crimes e cominar penas é tarefa do Direito Penal. B) os planos estão invertidos: a Criminologia é ciência empírica do ser; a Política Criminal é estratégia de escolha. D) o Direito Penal (dogmática) parte da norma e usa método dedutivo. E) as disciplinas têm enfoques e métodos diferentes.

4. E. A doutrina diverge sobre o marco do período científico, e a posição mais difundida aponta Lombroso (1876). A) Lombroso é o expoente da Escola Positiva; o determinismo é marca positivista. B) fisionomistas e frenólogos pertencem ao período pré-científico e não tinham base científica. C) crime como ente jurídico e pena como retribuição são ideias da Escola Clássica. D) *O Homem Delinquente* é obra de Lombroso; Beccaria escreveu *Dos Delitos e das Penas* (1764).

5. B. Cifra negra é a criminalidade que não chega ao conhecimento oficial ou não é registrada; as pesquisas de vitimização servem para estimá-la. A) cifra dourada é a criminalidade dos poderosos, pouco apurada. C) vitimização primária é o dano causado diretamente pelo crime. D) controle informal é o exercido por família, escola, igreja e comunidade. E) prevenção terciária é voltada ao condenado, para evitar a reincidência.